

## PORTARIA N.º 20.383, DE 21/11/2024.

RETORNO DA SERVIDORA QUE SE ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2° DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retornar a servidora IRIELY MÔNICA DEMUNER, Matrícula n.º 31.931, ocupante do cargo de Assistente de Educação, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º 19.593 de 02/06/2023 e prorrogada pela Portaria n.º 20.225, de 06/06/2024, a partir de 11/11/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 39.950/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/24.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 21 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





